



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA
Gabinete do Vereador **Jose Nivanildo da Silva Souza**"
CNPJ/MF-Nº 02.304.546/0001-61

REQUERIMENTO Nº 035/2023

APROVADO

02 | 10 | 23
[Assinatura]

Requer da Mesa Diretora envio de moção de apoio ao Congresso Nacional, em face da iminente legalização do aborto por meio da ADPF 442 (**ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL**) pelo STF, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, **Deputado ARTHUR LIRA,**

O Vereador Jose Nivanildo da Silva Souza, juntamente com os demais vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, requerem à Mesa Diretora o envio de expediente:

1. Aos **Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados**, para acolher esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do povo de Baraúna/PB, mediante deliberação em plenário de seus representantes legitimamente eleitos, para impedir a usurpação da competência plenária do Poder Legislativo de legiferaste;
2. Além da defesa do **princípio republicando da separação de Poderes e do sistema de freios e Contrapesos**, consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pelo tentame de legislar por vias judiciais matérias a respeito da interrupção voluntária da gravidez, conforme implícita a **ADPF nº 442**- Arguição de Descumprimento de preceito Fundamental apresentada ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar se há excepcionalidade aos artigos 124 e 126 do código Penal (**dispõe sobre o aborto no país**) diante da constituição Federal brasileira.
3. Esta moção ainda enobrece a oposição do Congresso Nacional á procedência da ADPF 142, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu ocaso natural e a garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimando para regular a matéria presente na ADPF, observando a disposição constitucional e republicana da separação dos poderes e de suas competências.



Câmara municipal de
Baraúna
Biênio 2023-2024

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
Gabinete do Vereador **Jose Nivanildo da Silva Souza**
CNPJ/MF-Nº 02.304.546/0001-61

Sala das Sessões, Casa Francisco Gomes da Silva, Plenário Nilo Ferreira de Vasconcelos, em 04 de setembro de 2023.

JORAIDE SOUTO GONSAVES

Vereadora 1º Secretário

GIDEVAL DA COSTA SILVA

vereador Presidente

RAIMILSON JOSÉ DA COSTA SANTOS

Vereador 2º Secretário

JOSE DOS SANTOS LIMA

Vereador

ANTONIO LUGUINHO DE ALMEDA

Vereador

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

Vereador

FRANCISO LIMA DA SILVA

Vereador

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

Vereador- vice-Presidente



José Nivanildo da Silva Souza